



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.103/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 789/2022**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2550/2022

DATA / HORA
26/09/2022 11:08:37

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 789/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1788/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Memorando nº 1788/2022 - SMS

Cajamar, 12 de Setembro de 2022.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 789/2022 CMC.

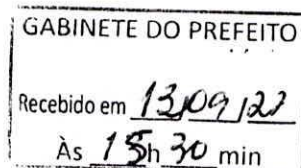
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente informar que será verificado junto a equipe responsável pelo programa Coração de Mãe, a possibilidade de inclusão de palestras sobre técnicas de primeiros socorros aos recém nascidos.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde



Milza Ami



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 789 / 2022

Senhor Presidente,

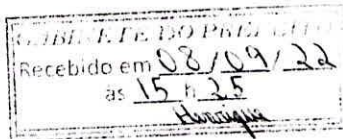
Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir no programa Coração de Mãe da Secretaria de Saúde, palestras e técnicas sobre primeiros socorros aos recém nascidos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a prevenção principalmente de sufocação e engasgamentos em bebês que podem levar ao óbito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de agosto de 2022




Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2141/2022

DATA / HORA
15/08/2022 12:28:52

USUÁRIO
martha

